



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 572, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Concede folga compensatória a membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá em razão de participação em atividade institucional.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24 da Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI nº 26.0.000004913-0;

CONSIDERANDO a participação institucional da Defensoria Pública do Estado do Amapá na ação denominada “Roda de Escuta e Orientação Jurídica e Social”, vinculada ao projeto “Mulher Empoderada, Família Amparada”, realizada no dia 30 de maio de 2026, no município de Macapá/AP;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) dia de folga compensatória aos seguintes participantes da ação institucional realizada no dia 30 de maio de 2026:

- I – Camila Freire Monteiro de Araújo, Defensora Pública;
- II – Darcilene Mira dos Santos, servidora da Defensoria Pública do Estado do Amapá;
- III – Andreson Barbosa Lopes, servidor da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º O usufruto da folga compensatória observará as disposições regulamentares internas e dependerá de prévio agendamento e autorização da chefia imediata e/ou Corregedoria-Geral, conforme o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 24/06/2026, às 17:29, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **0237806** e o código CRC **55902542**.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

26.0.000004913-0

0237806v3